

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016**

**(Do Sr. Marx Beltrão)**

Requer informações a Seguradora Líder Administradora do Seguro DPVAT, sobre a metodologia utilizada para a escolha dos escritórios jurídicos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952 e na forma do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sejam solicitadas informações a Seguradora Líder Administradora do Seguro DPVAT, sobre quais os **critérios de escolha dos escritórios jurídicos no Brasil**.

Solicito, ainda, que seja informado, o seguinte:

- 1) Qual o critério de escolha para a contratação de escritórios jurídicos civis e criminais?
- 2) Qual é a precificação? Tabela de preços dos serviços prestados e forma de pagamento;
- 3) Quais os escritórios jurídicos localizados no Estado de Alagoas, no ano de 2015, especificados por área civil e criminal.
- 4) Cópias dos contratos com os escritórios localizadas no Estado de Alagoas, no ano de 2015.
- 5) Quais os critérios de distribuição dos processos e o quantitativo de processos distribuídos por escritório, no ano de 2015, no Estado de Alagoas?
- 6) Demonstrativo das despesas/receitas financeiras realizados com a contratação dos escritórios jurídicos na área civil e criminal, no 2015, no Estado de Alagoas?

7)Quadro Estatístico de atendimento, pelos escritórios jurídicos, separados por área de atuação, no ano de 2015, no Estado de Alagoas.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Seguro DPVAT indeniza as vítimas de acidentes com veículos, ocorridos dentro do País, sejam pedestres, passageiros ou motoristas. As indenizações são realizadas pelo Seguro DPVAT sem a necessidade de intermediário, independente da apuração de culpa ou de identificação do veículo causador do ano.

Além disso, a Polícia Federal deflagrou, a Operação Tempo de Despertar, com o objetivo de dismantelar uma organização criminosa, composta por uma extensa rede integrada de servidores públicos, policiais civis e militares, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, dentistas, agenciadores de seguros e outras pessoas, responsáveis por reiteradas fraudes ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais, causados por veículos automotores de via terrestre, o conhecido seguro DPVAT.

O compartilhamento dos documentos relativos as investigações possibilitarão apurar supostas práticas ilícitas e verificar se há indícios de má gestão e fraude no Seguro DPVAT.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em        de        de 2016.

**MARX BELTRÃO**  
**Deputado Federal PMDB/AL**